

Lei nº. 1.145/2001 - PMM

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMW



# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91. DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VII - Nº 585

Macapá - Amapá - 27 de Novembro de 2001.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

João Henrique Rodrigues Pimentel  
Prefeito Municipal de Macapá  
Gilson Ubratam Rocha  
Vice-Prefeito Municipal de Macapá  
Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira  
Chefe do Gabinete Civil  
Pedro Paulo da Silva Rezende - MAJ PM  
Chefe do Gabinete Militar

### SECRETÁRIOS

José Roberto Galvão  
Secretário de Administração - SEMAD  
Raimundo Gomes de Souza  
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI  
Aldo Simão Carneiro Fernandes  
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA  
Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SEMEC  
Eloina Cambráia Soares  
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social - SEMTAC  
José Maria Botelho  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAB  
Lineu da Silva Facundes  
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA  
Giovanni Coleman de Queiroz  
Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos - SEMOSP  
Edivan Barros de Andrade  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT  
Francisco Antônio Mendes  
Procurador Geral do Município  
Hélio dos Santos Silva  
Auditor Geral do Município

### DIRETORES DE EMPRESAS

Washington Luiz Pereira Marques  
Diretor-Presidente da URBAM  
Geane Camarão Grott  
Presidente do MACAPÁPREV  
Jaezer de Lima Dantas  
Diretor-Presidente da EMTU  
Hélio dos Santos Silva  
Diretor-Presidente da EMDESUR - Interino

### EXPEDIENTE

O D. O. M. poderá ser encontrado no Departamento Administrativo e Financeiro da SEMAD - PMM

### REMESSA DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município somente serão aceitas se apresentadas nas seguintes medidas: 8cm de largura para 3 colunas, 12cm de largura para 2 colunas, ou 26cm de largura no caso de balanço, tabelas e quadros. Os textos enviados à publicação deverão ser digitados e acompanhados de Ofício ou Memorando.

### RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Departamento Administrativo e Financeiro da SEMAD - PMM, até 08 (oito) dias após a publicação.

## LEIS

LEI Nº 1.145/2001-PMM

FICA OFICIALMENTE NOMINADA DE RUA AUGUSTO ROCHA DE OLIVEIRA, A ANTIGA VIA 17, SITUADA NO BAIRRO ALVORADA NA CIDADE DE MACAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica oficialmente nominada de Rua Augusto Rocha de Oliveira, à antiga Via 17, situada no bairro Alvorada, em frente ao Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP na cidade de Macapá e dá outras providências.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal de Macapá adotará as medidas necessárias para a consecução desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 20 de novembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
Prefeito Municipal de Macapá

## DECRETOS

DECRETO Nº 2395/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município, de 20 de junho de 1992, e tendo em vista o disposto no processo administrativo Nº 00103/2001.

### DECRETA:

**Art. 1º - OUTORGAR** a permissão para explorar o Serviço de Transporte Individual de Passageiro-TAXI, sob a matrícula TX-0431, em caráter precário por 02 (Dois) anos, à Srª. JANIA MARIA DE SOUZA SILVA, nos termos do Art. 42 § 2º da Lei 8.987 de 13.02.1995.

**Art. 2º - Fica vedado** à Permissionária, ceder, transferir ou locar, sob qualquer hipótese, a placa objeto da presente Permissão de Uso.

**Art. 3º - Fica REVOGADO** o Decreto de nº 6615/93 - PMM, de 02.08.1993 em favor do Sr. JOSÉ CORRÊA MACIEL.

**Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 16 de Novembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2396/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando, o que consta nos autos do Ofício nº 871/2001 - GAB/EMTU, datado de 01 de novembro de 2001.

### DECRETA:

**Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM** do servidor JAEZER DE LIMA DANTAS, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos, código DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Empresa Municipal de Transportes Urbanos/EMTU, que viajou de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Botucatu/SP, a convite da Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias (CAIO), a fim de visitar o parque industrial e acompanhar o início da produção dos carros para o Sistema de Transportes de Macapá, no período de 04 a 06 de novembro de 2001 e no período de 07 a 10 de novembro de 2001, participou da 46ª Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Transportes Urbanos e Trânsito, na cidade de Salvador/BA.

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 16 de Novembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de Novembro de 2001.  
JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2397/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município e, considerando os termos do Ofício nº 871/2001-GAB/EMTU, datado de 01 de novembro de 2001.

### DECRETA:

**Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO** da servidora ELIANA OLIVEIRA SILVA, Diretora Administrativa da Empresa Municipal de Transportes Urbanos, código DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, para responder cumulativamente pelo Titular da Empresa Municipal de Transportes Urbanos, Código - DAS. 101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Empresa Municipal de Transportes Urbanos/EMTU, que encontrava-se viajando até a cidade de Botucatu/SP, a convite da Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias (CAIO), a fim de visitar o parque industrial e acompanhar o início da produção dos carros para o Sistema de Transportes de Macapá, no período de 04 a 06 de novembro de 2001 e no período de 07 a 10 de novembro de 2001, participou da 46ª Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Transportes Urbanos e Trânsito, na cidade de Salvador/BA.

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 16 de Novembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de Novembro de 2001.  
JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2398/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade do cumprimento às exigências legais, visando a integralização do capital social da EMTU

### DECRETA:

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMW

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores: CARMENCI DA SILVA ARRELIJA - Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Administração/SEMAT, MÁRIO TEIXEIRA DE MENDONÇA NETO, Auditor Operacional, da Auditoria Geral do Município de Macapá/AUDIM, ALONSO MARINO PEREIRA, Chefe da Divisão de Análise Contábil da Secretaria Municipal de Finanças/SEMF e ROSSICLEIDE MATOS ARAGÃO, da Empresa Municipal de Transportes Urbanos/EMTU, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de reavaliar os bens móveis e imóveis, hoje utilizados pela Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, visando a integralização do patrimônio desse órgão.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de noventa (90) dias para apresentar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Macapá

Art. 3º - Determinar aos órgãos da esfera Municipal que disponibilizem todo e qualquer apoio, que venha a ser solicitado pela comissão, para o fiel e perfeito cumprimento deste mandato.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 16 de Novembro de 2001

*João Henrique Rodrigues Pimentel*  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de Novembro de 2001.

*José Roberto Galvão*  
JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2399 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá. Considerando o disposto na Lei nº 9.125 de 07 de novembro de 1995, que no art. 2º declara 20 de novembro data nacional da morte de Zumbi dos Palmares, expressão máxima da afirmação libertária, a um dos maiores símbolos da bravura, da dignidade e do espírito indomável do homem brasileiro;

Considerando, ainda a necessidade de reavivar, na memória do povo amapaense, a importância de Zumbi como símbolo da resistência negra em nosso país, consolidando a identidade fragmentada de nosso povo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo, no âmbito das repartições públicas do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, no dia 20 de novembro de 2001, em homenagem ao Dia da Consciência Negra.

Art. 2º - Ficam executadas do disposto neste Decreto, as repartições cujas atividades são consideradas de caráter essencial, a fim de que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 16 de Novembro de 2001

*Gilson Ubiratan da Rocha*  
GILSON UBIRATAN DA ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de Novembro de 2001.

*José Roberto Galvão*  
JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2400 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Ofício nº 375/2001 - SEMAB/PM, datado de 24 de outubro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/SEMOSP, os servidores ADAMOR DE SOUZA CORRÊA DE OLIVEIRA, matrícula nº 800001-8, ocupante da categoria funcional de Operador de Máquinas Pesadas, classe B, nível 11, ADRIANO PEREIRA DA FONSECA, matrícula nº 800006-9, ocupante da categoria funcional de Agente de Jardinagem, classe B, nível 12, NICE MARISA DE ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 800223-1, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artefice, classe C, nível 16 e ANA LÚCIA TENÓRIO ALVES, matrícula nº 800111-5, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artefice, classe B, nível 07, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAB, pertencentes ao Quadro de Provisão Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Novembro de 2001.

*João Henrique Rodrigues Pimentel*  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Novembro de 2001

*José Roberto Galvão*  
JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2401 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Ofício nº 357/2001 - GAB/SEMAB, datado de 15 de outubro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO/SEMAT, os servidores JOAQUIM CONCEIÇÃO NASCIMENTO, matrícula nº 500236-2, Classe A, Nível 01, MARIA ALBERTINA DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 800171-5, Classe B, nível 07, ocupantes da categoria funcional de Auxiliar de Artefice, JULIANA TEIXEIRA, matrícula nº 500220-6, ocupante da categoria funcional de Agente de Jardinagem, Classe A, Nível 01, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAB, MARIA SILVA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 800214-2, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artefice, Classe B, Nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, Pertencentes ao Quadro de Provisão Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Novembro de 2001.

*João Henrique Rodrigues Pimentel*  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Novembro de 2001.

*José Roberto Galvão*  
JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2402 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Ofício nº 710/2001-GAB/SEMOSP, datado de 04 de outubro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA/SEMTC, os servidores CÍCERO MATIAS DE OLIVEIRA PISCANÇO, matrícula nº 100014-4, ocupante da categoria funcional de Artífice de Mecânica, classe B, nível 12, MARIZA DAS NEVES BARRETO, matrícula nº 800159-6, ocupante da categoria funcional de Agente de Administração, Classe B, nível 07, RAIMUNDO DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 800246-0, ocupante da categoria funcional de Operador de Máquinas Pesadas, classe D, nível 20, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP e JOSÉ DE LALOU GAMA, matrícula nº 800092-1, ocupante da categoria funcional de Artífice de Mecânica, classe B, nível 12, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEMTC, pertencentes ao Quadro de Provisão Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Novembro de 2001.

*João Henrique Rodrigues Pimentel*  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Novembro de 2001.

*José Roberto Galvão*  
JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2403 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta nos autos do Ofício nº 511/2001-GAB/SEMAT, datado de 09 de outubro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR CÉLIA MARIA SILVA CÔRTEZ, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Estatística e Cadastro, correspondente ao código CAL201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária- CAL200, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMAT, a contar do dia 09 de outubro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 09 de outubro 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Novembro de 2001.

*João Henrique Rodrigues Pimentel*  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Novembro de 2001.

*José Roberto Galvão*  
JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2404 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,

usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta nos autos do Ofício nº 511/2001-GAB/SEMAT, datado de 09 de outubro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR CELSO MONÇÃO DIAS, matrícula nº 300011-7, pertencente ao Quadro de Provisão Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Técnico em Administração, Classe C, Nível 14, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Estatística e Cadastro, correspondente ao código CAL201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária- CAL200, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMAT, a contar do dia 09 de outubro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 09 de outubro 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Novembro de 2001.

*João Henrique Rodrigues Pimentel*  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Novembro de 2001.

*José Roberto Galvão*  
JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2405 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - FAZER RETORNAR AO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, servidores JOSÉ DAS NEVES, matrícula nº 200153-5, classe nível 24 e RAIMUNDO LEITE AZEVEDO, matrícula nº 200291-4, classe C, nível 15, pertencentes ao Quadro de Provisão Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupantes da Categoria Funcional de Agente de Vigilância, lotados na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, que se encontrava à disposição do Município de Porto Grande - Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 2262/2001 - PMM, datado de 05 de outubro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Novembro de 2001.

*João Henrique Rodrigues Pimentel*  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Novembro de 2001.

*José Roberto Galvão*  
JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2406 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - COMARCA DE PORTO GRANDE, os servidores JOSÉ DAS NEVES, matrícula nº 200153-5, Classe D, Nível 24 e RAIMUNDO LEITE AZEVEDO, matrícula nº 200291-4, Classe C, Nível 15, pertencentes ao Quadro de Provisão Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupantes da categoria funcional de Agente de Vigilância, lotados na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, com ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Novembro de 2001.

*João Henrique Rodrigues Pimentel*  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Novembro de 2001.

*José Roberto Galvão*  
JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2408 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001.

ABRE, NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.145.188,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 222, inciso V, e Art. 5º, da Lei nº 1.108, de 26 de dezembro de 2000.

DECRETA:



Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.145.188,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais), conforme o Anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial ou total de dotação na fonte 10, conforme Anexo II constante do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 23 de novembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
Prefeito Municipal de Macapá

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES  
Secretário da SEMPLA

Anexo ao Decreto Nº 240 de 23 de novembro de 2001.

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

2901 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT.	VALOR
03070251002	Constr. e Conserv. de Prédios e Próprios Municipais	4110.00	677.188
10603252.036	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	3132.00	468.000
<b>TOTAL</b>			<b>1.145.188</b>

ANEXO II

ANULAÇÃO

2701 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E COORD. GERAL R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT.	VALOR
03070212.025	Coord. e Controle dos Serv. Adm. da SEMPLA.	3120.00	26.327
		3132.00	441.673
		4110.00	349.876
		4120.00	327.312
<b>TOTAL</b>			<b>1.145.188</b>

Secretarias

Semad

PORTARIA Nº 530 / 2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 212/2001 - DAL/SEMAD, datado de 12 de Novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O DESLOCAMENTO, dos servidores OSCAR FERREIRA PANTOJA FILHO, matrícula nº 30620-7, Chefe da Divisão de Controle de Veículos, GEORGETTE ALENCAR TRINDE, matrícula nº 30902-8, Chefe da Divisão de Avaliação de Custos Setoriais, JOANA DARC DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 200353-8, Chefe da Seção de Apropriação de Custos e SUELI SOUZA MENDES, matrícula nº 200480-1, Operadora de Computador, para se deslocarem de Macapá-AP, sede de suas atividades até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, para auxiliarem na organização do "CARNAPACUÍ", no período de 22 a 26 de Novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Gabinete do Secretário Municipal de Administração,  
14 de novembro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de Novembro de 2001

PORTARIA Nº 532 / 2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memo. nº 376/2001 - ASS/GAB Prefeito, datado de 06 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM dos servidores LUIZ GUILHERME CAVALCANTE DE MELO, Assessor do Prefeito, código DAS-2 e DOMINGOS DE CASTRO AMORIM, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código DAS-1, que se deslocarão de Macapá-AP, sede de suas atividades, até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, com a finalidade de Coordenarem o evento denominado CARNAPACUÍ/2001 que será realizado naquele Distrito, no período de 22 a 26 de novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 22 de novembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 14 de novembro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de novembro de 2001.

PORTARIA Nº 533 / 2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta no memo nº 378/2001-ASS/GAB-PREFEITO, datado de 06 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do servidor LUIS GUILHERME CAVALCANTE DE MELO, Assessor do Prefeito, Código DAS.101.2, lotado no Gabinete Civil/GABIC, que se deslocou no período de 10 a 11 de novembro de 2001, para o Distrito de São Joaquim do Pacuí para tratar de assuntos referentes a programação do evento CARNAPACUÍ/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 10 de novembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 14 de novembro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de Novembro de 2001.

PORTARIA Nº 534 / 2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 833/2001 - GAB/SEM-TAC, datado de 29 de outubro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM da servidora LIVANEITE GÓES FERREIRA, Chefe da Divisão de Ação Social, correspondente ao Código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, a viajar de Macapá/AP sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília-DF, a fim de representar o Município de Macapá-Prefeitura Municipal, como Delegada, na III Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 19 a 22 de novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E

PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 16 de novembro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de novembro de 2001

PORTARIA Nº 535 / 2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 021/2001 - DTE/DDT/SEM-TAC, datado de 31 de Outubro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores ALEX AUGUSTO DOS

SANTOS QUEIROZ, Chefe da Divisão de Turismo Ecológico, código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS 100, PAULA FERNANDA ALCANTARA DE VEIGA CABRAL, Chefe da Divisão de Finanças, código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS 100, IVONE PIRES DA ROCHA, ocupante da categoria funcional de Monitor Turístico, Classe A, nível 1, Chefe da Seção de Documentação e Cadastro, Código CAI- 201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAI 200, SANDRO WILLIAN DA SILVA NERY, ocupante da categoria funcional de Monitor Turístico, Classe A, Nível 1, GLÓRIA REGINA SÁ DUARTE, ocupante da categoria funcional de Agente de Defesa Ambiental, Classe B, Nível 8, SIDNEY DOS SANTOS QUADROS, ocupante da categoria funcional de Agente Ambiental, Classe A, Nível 1, e JOSINALDO DA SILVA COUTINHO, ocupante da categoria funcional de Operador de Máquinas Fundas, Classe A, Nível 1, todos lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, à se deslocarem de Macapá-AP, sede de suas atividades até o Distrito de Pacuí, com finalidade de desenvolver ações de caráter educativo e de fomento da atividade turística durante o evento CARNAPACUÍ II, no período de 22 a 25 de Novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 16 de novembro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de novembro de 2001

PORTARIA Nº 536 / 2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 836/2001 - GAB/SEM-TAC, datado de 29 de outubro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores ROSANGELA DO SOCORRO SILVA ALMEIDA, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa/SEM-TAC, correspondente ao código CAL201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAL200, LUIZ PEREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 200186-1, ocupante da categoria funcional de Motorista, classe B, nível 07, ADÉLIA DE SOUZA LOPES, matrícula nº 999106-9, ocupante da categoria funcional de Economista, classe A, nível 01, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá-Prefeitura Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEM-TAC, que viajaram de Macapá/AP sede de suas atividades, até as localidades de São Joaquim do Pacuí, Corre Água do Piririm, Itubaí, Traçajuba II e Traçajuba III, Santo Antônio da Pedreira, Ressaca da Pedreira, a fim de procederem estudos relativo a reivindicações efetuadas pelas referidas localidades, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 19 de novembro de 2001.

JOSE ADELINO LUCAS DA FONSECA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de novembro de 2001.

PORTARIA Nº 537 / 2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 878/2001 - GAB/SEM-TAC, datado de 12 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do servidor WILSON JOSÉ QUEIROGA DE SOUZA, Chefe da Divisão de Torneios e Eventos, correspondente ao código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEM-TAC, que viajou de Macapá/AP sede de suas atividades, até a localidade de São Joaquim do Pacuí, a fim de representar a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEM-TAC na reunião da comissão do CARNAPACUÍ, nos dias de 10 e 11 de novembro 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 19 de novembro de 2001.

JOSE ADELINO LUCAS DA FONSECA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de novembro de 2001.

**PORTARIA Nº 538 / 2001 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 050/2001 - DMA/SEMAT, datado de 08 de Novembro de 2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM** do servidor GUILHERME SÉRGIO MAGALHÃES MAIA, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Técnico em Engenharia, Classe C, Nível 15, Chefe da Seção de Horto Municipal, código CAI 201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAI 200, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, a viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades até a Cidade de Brasília-DF, para conhecer as experiências em produção de mudas, no período de 21 de Novembro a 01 de Dezembro de 2001.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 19 de Novembro de 2001.

*José Roberto Galvão*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de Novembro de 2001

**PORTARIA Nº 539 / 2001 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 051/2001 - DMA/SEMAT, datado de 08 de Novembro de 2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO** dos servidores GUILHERME SÉRGIO MAGALHÃES MAIA, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Técnico em Engenharia, Classe C, Nível 15, Chefe da Seção de Horto Municipal, código CAI 201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAI 200, PEDRO BENEDITO ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, Classe A, nível I e JOSÉ ANTONIO PRAZERES DOS SANTOS, ocupante da categoria funcional de Motorista, Classe B, Nível 7, todos lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, que se deslocaram de Macapá-AP, sede de suas atividades até o Município de Serra do Navio para realizar levantamento da disponibilidade de gramas e mudas para suprir a necessidade do Horto Municipal desta SEMAT, no período de 13 a 14 de Novembro de 2001.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 19 de Novembro de 2001.

*José Roberto Galvão*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de Novembro de 2001

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 037/01 - CPL/SEMAD/PM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 037/01-CPL/SEMAD, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO, DESTINADO AO PROJETO SAÚDE BUCAL, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEMEC, ocorrida em 19/10/2001 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
DENTAL DOCTOR LTDA	01 ao 19	22.563,00
<b>TOTAL</b>		<b>22.563,00</b>

**RESOLVE HOMOLOGAR** o julgamento da proposta apresentada pela DENTAL DOCTOR LTDA, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 037/01-CPL/SEMAD/PM.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2001.

*José Adelino Lucas da Fonseca*  
Secretário Municipal de Administração - Em Exercício

**SEMOSP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA Nº 003/2001

Ratifico, em 1/01  
*Eng. Henrique R. Pinheiro*  
- Prefeito de Macapá -

**Atos do procedimento Administrativo:**  
**Assunto:** Inelegibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, consolidada.  
**Objeto:** Aquisição de peças de reposição, para manutenção em vários equipamentos de propriedade desta SEMOSP/PM.  
**Valor do Empenho:** R\$-27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).  
**Prazo de Entrega:** Imediato.  
**Empresa Fornecedora:** TRATORMAQ - Com. Rep. Ltda.

Senhor Secretário,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a presente JUSTIFICATIVA, que tem por objetivo a Aquisição de peças de reposição para manutenção em vários equipamentos de propriedade desta SEMOSP/PM, em caráter emergencial, uma vez que os referidos equipamentos necessitam urgentemente de reposição destas peças, para poderem continuar operando com segurança em toda sua plicitude. Sustentada pela necessidade de utilização dos mesmos, na continuidade dos serviços executados por esta SEMOSP, haja vista tratar-se de equipamentos de grande utilidade na execução dos serviços públicos municipais.

A aquisição das peças relacionadas neste processo, é justificada por tratar-se de Fabricação Exclusiva da marca FIATALLIS, as quais são indispensáveis para o funcionamento dos referidos equipamentos, e a empresa TRATORMAQ - Com. e Rep. Ltda, é a representante exclusiva autorizada, à comercializar e prestar Assistência Técnica de seus produtos no Estado do Amapá.

Diante do exposto, ratificando que, a presente justificativa tem respaldo fundamental no Artigo 25, Inciso I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e, para cumprir as determinações do Artigo 26 do dito diploma legal, encaminhamos a presente, para ratificação e publicação, como condição de eficácia do presente ato.

Macapá-AP, 20 de Outubro de 2001.

*Gilmar Gonçalves Vales*  
Presidente da CPL/SEMOSP/PM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2001-CPL/SEMOSP/PM.

**Objeto:** Fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP-20, 1.500 Toneladas, CM-30, 480 Toneladas e Emulsão Asfáltica ER - 2C, 175 Toneladas, para utilização na execução das obras e serviços de recuperação e pavimentação asfáltica de Vias Públicas do Município de Macapá-AP.

**Preço Base:** R\$-1.862.940,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta reais)

**Prazo de Entrega:** 45 (quarenta e cinco) dias.

**LICITAÇÃO DESERTA**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2001-CPL/SEMOSP/PM.

**Objeto:** Serviços de Infra-Estrutura da Cidade de Macapá-AP.

**Preço Base:** R\$-12.300.000,00 (Doze milhões e trezentos mil reais)

**Prazo de Execução:** 270 (duzentos e setenta) dias.

**Firma Vencedora:** Consórcio INFRA-MACAPÁ.

O. de Classif	Firma Licitante	Preços(R\$)	Val/ Prop.	Prazo/ Exec.
1º	Consórcio Infra-Macapá	12.299.688,67	60-dias	270-dias

Macapá-AP, 23 de Novembro de 2001

*Gilmar Gonçalves Vales*  
Presidente da CPL/SEMOSP/PM

**MACAPAPREV**

**2º ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2000 - MACAPAPREV E O BANCO DO BRASIL**

A FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, com sede nesta capital e Av. Raimundo Álvares da Costa, nº 309 - Centro, Macapá (AP), CNPJ/MF nº 03.296.347/0001-11, neste ato representada pela sua Diretora-Presidente, Sra. Geane Camarão Grot, doravante denominada CONTRATANTE, e o Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede no SBS Quadra 4, Bloco C, lote 32, Brasília (DF), CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional, Sr. Francisco Sérgio Cavalcante Marinho, doravante denominado BANCO, resolvem firmar o presente aditivo para ratificar e ratificar, na forma das cláusulas a seguir, o contrato de prestação de serviços nº 001/2000, firmado entre as partes em 05.04.2000, para revisão e ajustes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO** - Ficam alteradas as cláusulas Décima-Segunda e alínea "a" da Décima-Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2000, de 05.04.2000, firmado entre as partes, que passam a ter as seguintes redações:

**DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO PASSIVO**

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A CONTRATANTE** pagará ao BANCO, a título de taxa de administração, 3% (três por cento), a ser aplicada sobre o valor principal das contribuições mensais ou esporádicas de qualquer natureza, vertidas pelo Município e pelos servidores, ativos e inativos, e pensionistas vinculados ao Regime Previdenciário do Município, cobrados na data do seu recolhimento, observado como data limite o dia 25 do mês subsequente ao de competência.

**DAS MULTAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA** - Ficam também expressas as multas a seguir, a serem aplicadas por:  
a) atraso no pagamento da taxa de administração do passivo: 2% (dois por cento) sobre o valor da taxa de administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Início da vigência das novas condições: as novas condições estabelecidas no presente instrumento entrarão em vigor a partir de 01 de agosto de 2001, integrando o Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2000, de 05.04.2000, ora aditado, para todos os fins de direito.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2000, de 05.04.2000, aqui não expressamente alteradas.

Assim ajustadas, as partes declaram inexistir ânimo de novar as obrigações assumidas no contrato aditado, ratificando, no que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém e firmam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para efeito de direito, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Macapá (AP), 01 de Novembro de 2001.

FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA  
Geane Camarão Grot  
CPF: 432.186.612-15

Banco do Brasil S.A.  
Francisco Sérgio Cavalcante Marinho  
CPF: 036.496.813-45

**Testemunhas**

Nome: *Luiz Fernando*  
CPF: 024.421.162-00

Nome: *Aluizio Fausto de Araújo*  
CPF: 208.443.302-20

**URBAM**

**EXTRATO**

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/01 - URBAM**, que entre si celebraram a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ, através de seu Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro, e ALUIZIO FAUSTO DE ARAÚJO, para os fins nele declarados:

Pelo presente Termo aditivo e na melhor forma do direito, os signatários, já identificados no Contrato de origem, conforme Justificativa nº 001/01 CPL/URBAM, resolvem de comum acordo, consoante Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe, prorrogar o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quinta, por igual período, mantidas as demais condições e termos na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2001.

*Washington Luiz Fereira Marques*  
WASHINGTON LUIZ FERREIRA MARQUES  
DIRETOR PRESIDENTE URBAM  
Contratante

*Aluizio Fausto de Araújo*  
ALUIZIO FAUSTO DE ARAÚJO  
Contratado

**DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CM**